



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 58.114.784/0001-69
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de março de 2025, às 17h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **58.114.784/0001-69** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo I”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora do Fundo (“Gestora”)

3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** o encerramento da 1ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse sênior do Fundo;
 - (ii)** a emissão da 2ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse sênior, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e
 - (iii)** A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.



6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
- a) o encerramento da 1ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse sênior do Fundo, por prazo;
 - b) a emissão da 2ª emissão da 1ª série de cotas da subclasse sênior, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento (“Anexo II”); e
 - c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 20 de março de 2025.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3C13D4A9

Rafael Barbieri

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3C13D4A9

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.



ANEXO II
SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE
SÊNIOR DO BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 58.114.784/0001-69

A 2ª Emissão da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior do **BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) Forma de colocação:** Oferta privada, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- b) Quantidade de Cotas:** Quantidade a calcular que atenda os itens 'c' e 'd'.
- c) Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) Valor total da oferta:** R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais)
- g) Amortizações:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais de principal mais juros, após 6 (seis) meses de carência
- i) Resgate:** No 42º mês a contar da data da emissão
- j) Rentabilidade alvo:** CDI + 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano)
- k) Custos de distribuição:** Não aplicável
- l) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim
- m) Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 20 de março de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E88F6DAF49F...

BOMBAIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA